



## ATA N.º 02/2025

**Data da reunião ordinária: 16/01/2025**

**Início da reunião: 14:13 horas**

**Fim da reunião: 15:00 horas**

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

**Vereadores**

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa





**ATA N.º 2**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Montalegre, realizada**  
**no dia 16 de janeiro de 2025.**

No dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e treze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1.* \_

**1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 01/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JANEIRO.**

**2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

**3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**3.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

**3.3. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/01/2025 A 13/01/2025 – CONHECIMENTO** \_

**3.4. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 08/2025 – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

**3.5. VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ENTIDADES E INICIATIVAS SOCIAIS, CULTURAIS, RCREATIVAS, EDUCATIVAS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, COOPERATIVAS OU OUTRAS NO MUNICÍPIO DE MONTAÇEGRE – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

24/9

I

**ATAS**

**1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 01/2025, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE JANEIRO.**  
**DELIBERAÇÃO:** A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. \_\_\_\_\_

II

**- ANTES DA ORDEM DO DIA -**

**Intervenções:** \_\_\_\_\_

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -**

III

**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“À Reunião de Câmara de 16.01.2025. \_\_\_\_\_

Proposta: PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento \_\_\_\_\_

No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com a renovação do processo constante no n.º 1, alínea a) . \_\_\_\_\_

A Vereadora da Ação Social, (Ana Isabel Alves Dias)”. \_\_\_\_\_

Em anexo a esta proposta encontra-se o enquadramento legal que fundamenta a proposta de renovação do processo com o n.º de Dignidade 1922005 (1 cartão), o qual se dá aqui com integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais. \_\_\_\_\_

*Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 2.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**3.2. PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE” – PROPOSTA** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na

FAI

área da Ação Social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“À Reunião de Câmara de 16.01.2025 \_\_\_\_\_

PROPOSTA - Programa “Olhares pela Maternidade” \_\_\_\_\_

No âmbito do Regulamento do Programa “**Olhares pela Maternidade**”, foi apresentada 1 candidatura, correspondente a outras tantas crianças nascidas no concelho de Montalegre. \_\_\_\_

Analisada a mesma, proponho: \_\_\_\_\_

1. Admissão da candidatura constante da lista anexa (listagem n.º 51), porque cumpre com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4.º. \_\_\_\_\_

2. Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com o pagamento a partir do mês de janeiro, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5.º e, até a criança perfazer os três anos de idade. \_\_\_\_\_

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Objeto	Ano de 2025	Ano de 2026
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (1)	€ 600,00	€ 600,00

Montalegre, 13 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias.” \_\_\_\_\_

*Este documento, bem como o anexo que se encontra junto, ficam arquivados sob a forma de docs. n.º 3 e 4. \_\_\_\_\_*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta de pedido de apoio financeiro para o processo n.º02/01/OPM/2025. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

24/10

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.3. **RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/01/2025 A 13/01/2025 – CONHECIMENTO**  
Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco e treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco na importância global líquida de € 152.221,68 ( cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos)– ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º5. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

3.4. **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 08/2025 – CONHECIMENTO** \_\_\_\_\_

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 08, respeitante ao dia 13 de de dois mil e vinte e cinco, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 8.958.046,36, sendo € 8.165.092,63 a título de dotações orçamentais, e € 792.953,73 a título de dotações não orçamentais. \_\_\_\_\_

*Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 6.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_



IX

**ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**3.5. VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ENTIDADES E INICIATIVAS SOCIAIS, CULTURAIS, RECREATIVAS, EDUCATIVAS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, COOPERATIVAS OU OUTRAS NO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE – PROPOSTA**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Maria Fernanda Dinis Moreira, datada de 13 de janeiro do ano 2025, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Versão Final do Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades e Iniciativas sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Desportivas, Cooperativas ou Outras no Município de Montalegre: \_\_\_\_\_

1 - O referido Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades e Iniciativas sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Desportivas, Cooperativas ou Outras no Município de Montalegre foi submetido a consulta pública, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do edital n.º 1764/2024 no Diário da República – 2.ª série, n.º 229, em 26.11.2024; \_\_\_\_\_

2 – Assim, no decurso do período de participação procedimental, não foram apresentadas pelo sugestões de alteração, de acordo com o n.º2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

Face ao supra exposto, propõe-se: \_\_\_\_\_

- a) Seja submetido o presente Regulamento à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea k), conjugado com o disposto no artigo 25.º, n.º1, alínea g), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a versão final do Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades e Iniciativas sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Desportivas, Cooperativas ou Outras no Município de Montalegre ;
- b) O Regulamento seja submetido pela câmara municipal à próxima sessão da Assembleia Municipal, sob a forma de Proposta de Regulamento para deliberação; \_\_\_\_\_
- c) Em caso de aprovação pela assembleia Municipal, sejam iniciados os procedimentos tendo em vista a sua publicação na 2.ª série do diário da república; \_\_\_\_\_
- d) Após a publicação do Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades e Iniciativas sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Desportivas, Cooperativas ou Outras no Município de Montalegre, o mesmo seja publicitado por Edital, nos locais de estilo, e publicado

na página eletrônica do município de Montalegre, no separador "Regulamentos Municipais" em vigor. \_\_\_\_\_

Montalegre, 13 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

A Chefe da Divisão Administrativa, Maria Fernanda Moreira

apenso a esta ata soba forma de docs. n.º 7 e 8. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a versão final do Regulamento de Atribuição de Apoios a Entidades e Iniciativas Sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Desportivas, Cooperativas ou Outras no Município de Montalegre. \_\_\_\_\_

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos, nomeadamente, a submissão do presente regulamento à aprovação do órgão deliberativo. \_\_\_\_\_

**X  
DIVERSOS**

**XI**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. \_\_\_\_\_

**XII**

**APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII  
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

A Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião \_\_\_\_\_